



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 26 de Março de 2018.

Edição 2724 | Páginas: 04

7ª LEGISLATURA | 55º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei nº 020/2018 02
- Proposta de Moção nº 004/2018 02
- Requerimento nº 012/2018 03
- Indicações nº 059, 060, 070 e 072/2018 03

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 091 a 094/2018 03

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resolução nº 2196/2018 04

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, faço saber que a ASSEMBLEIA Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

PROJETO DE LEI 020/18

” Que institui no Estado de Roraima a Cartilha de prevenção à Pedofilia Nas Escolas Públicas”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Governo do Estado de Roraima, por meio das Secretarias de Educação e de Segurança Pública, vão elaborar uma Cartilha de prevenção à Pedofilia, para distribuírem nas Escolas Públicas Estaduais da Capital e do interior.

Art.2º - Todo esse trabalho antes de ser publicado passará por uma avaliação do Ministério Público Estadual, para saber se o conteúdo está de acordo no combate à prevenção a Pedofilia.

Art.3º - Os gastos para publicação desta Cartilha será dentro do Orçamento de cada Secretaria.

Art.4º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de março de 2018

Naldo da Loteria
Deputado/PSB

JUSTIFICATIVA

Para o Deputado Naldo da Loteria a melhor forma de se combater a pedofilia é pela prevenção e a Cartilha vai de uma forma contribuir com os alunos tomem conhecimento desse crime.

A pedofilia é real e precisa ser combatida no Brasil. Os casos não se restringem apenas a estranhos, em muitos casos os pais são os agressores. A mídia tem um papel crucial na erotização cada vez mais precoce de crianças e adolescentes. É preciso falar sobre pedofilia no Brasil. Segundo o disque 100, (telefone dos direitos humanos), cerca de 50% das denúncias de violência são praticadas pelos próprios pais. Isso faz com que crianças e adolescentes cresçam achando que violência é algo cotidiano quando de fato não é. Portanto, é tão importante que desde cedo haja uma conscientização nas escolas usando algumas ferramentas de combate.

Esse Projeto é importante para o combate a Pedofilia em Roraima, por isso peço aos nobres pares o seu voto favorável.

Palácio Antônio Martins, 20 de março de 2018

Naldo da Loteria
Deputado/PSB

PROPOSTA DE MOÇÕES

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº 004 /2018

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do seu regime interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa diretora torna pública a seguinte:

Moção de Aplauso em homenagem à passagem do **29º aniversário de fundação do Sindicato dos Radialistas Profissionais de Roraima – Sindrap-RR**, a transcorrer no dia 22 de março.

Desejamos que a data seja comemorada com saúde, paz e harmonia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 20 de março de 2018.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O Sindicato dos Radialistas Profissionais e dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão, Televisão e Publicidade do Estado de Roraima - SINDRAP-RR, completa no próximo dia 22, seu 29º aniversário. Seu primeiro presidente foi o radialista e jornalista Francisco Galvão Soares, em 1989.

Sua diretoria atual é composta por radialistas de diversas empresas de comunicação do Estado de Roraima e é filiado a Fitert – Federação Nacional dos Radialistas. Seu atual presidente é o radialista José Eduardo Figueiredo.

IMPORTÂNCIA

O radialista tem uma grande responsabilidade no dia a dia, pois é formador de opinião e é a ressonância da comunidade. Os clamores do

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

povo são transmitidos através das emissoras de rádio.

Os profissionais do rádio têm dado contribuição inestimável ao desenvolvimento do nosso Estado. Sei da importância que o rádio tem na vida do país, especialmente na vida dos roraimenses, levando a informação a lugares distantes onde as pessoas mais humildes não têm acesso a outro tipo de instrumento da informação.

O radialista é o grande elo entre os acontecimentos e o cidadão. O rádio é imprescindível na vida da sociedade. Por tanto, Os radialistas exercem um papel fundamental e trabalham com o intuito de liberdade e aprofundamento da democracia.

Por isso, neste dia, cumprimento a todos os profissionais do rádio do estado, através do sindicato dos Radialistas de Roraima.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 012, DE 2018

Sua Excelência o Senhor
Deputado **JALSER RENIER**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Senhor Presidente,

O Parlamentar que este subscreve, com amparo no inciso IV do art. 117 c/c inciso II do art. 196, todos do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a realização de Sessão Especial no dia 22 de março do corrente ano (quinta-feira), às 09:00, para entrega da Comenda Orgulho de Roraima aos integrantes e ex-integrantes do Programa de Erradicação e Resistência às Drogas e a Violência (PROERD), conforme concessão aprovada no Decreto Legislativo nº 057, de 12 de dezembro de 2017.

Sala de Sessões, 13 de março de 2018.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 059/17

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- **A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA NOVA, AO HOSPITAL ÍRMÁ AQUILINA, NO MUNICÍPIO DE CARACARAI.**

JUSTIFICATIVA

Devido à grande demanda em transporte de pacientes para a nossa capital Boa Vista, surge a necessidade de adquirirmos de uma ambulância para atender a população do município. Por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde, solicito uma certa urgência.

Diante do que foi apresentado, solicitamos a atenção especial, por parte do Governo do Estado de Roraima, para solucionar o problema do referido hospital, acima descritos.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2018.

Deputado Estadual Izaías Maia

INDICAÇÃO Nº 060/18

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- **RECUPERAÇÃO DA VICINAL 4, LOCALIZADA NO ROXINHO, NO MUNICÍPIO DE MUCAJÁ.**

JUSTIFICATIVA

A vicinal encontra-se sem a menor condição de tráfego. Os veículos estão impossibilitados de transitar, devido as más condições da via. Prejudicando assim, principalmente as crianças que necessitam deste veículo para locomoção à escola e a escoação dos produtos dos agricultores. Esta indicação da referida vicinal, se faz portanto justa e necessária.

Diante do que foi apresentado, solicitamos a atenção especial, por parte do Governo do Estado de Roraima, para solucionar os problemas da referida vicinal, acima descritos.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2018.

Deputado Estadual Izaías Maia

INDICAÇÃO Nº 70/18

INDICO, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, **A REVITALIZAÇÃO DA PONTE DA VICINAL 28, NO KM 15, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA.**

JUSTIFICAÇÃO

A referida ponte encontra-se em péssimo estado de tráfego e aparenta possível desmoronamento, pondo em risco, assim, a vida de várias pessoas que dela fazem uso, principalmente estudantes que necessitam fazer a travessia diariamente no trajeto até a escola.

É necessário, portanto, que o Governo do Estado de Roraima, adote, com maior urgência possível, medidas suficientes para atender às demandas, neste instrumento, expostas.

Sala de Sessões, 20 de março de 2018.

Izaías Maia

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 072/2018.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- **RECUPERAÇÃO DA VICINAL 08 E DE 02 (DUAS) PONTES - MUNICÍPIO DO CANTÁ -**

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação de 18 km da Vicinal 08 incluindo as 02 (duas) pontes que ficam ao longo da Vicinal, uma sobre o Rio Cachorro e outra sobre o Rio das Pedras. A referida vicinal está na região da Confiança III – Município do Cantá.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi a forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2018.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 091/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar afastamento da servidora Daniela Meller dos Santos, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, saindo no dia 22.03.2018 e retornando no dia 23.03.2018, com o objetivo de realizar um vídeo documentário para a TV Assembleia, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 092/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar afastamento da servidora Maria Waleska Moura, para viajar ao município de Alto Alegre/RR, saindo no dia 04.04.2018, com retorno no mesmo dia, para participar de atividades técnico-pedagógicas, sem ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 093/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GEORGE DA SILVA DE MELO**, para viajar com destino a Brasília-DF, saindo no dia 26.03.2018, com retorno no mesmo dia, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes as atividades parlamentares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no Congresso Nacional, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2018.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 094/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem ao município do Cantá/RR, saindo no dia 24.03.2018, com retorno no mesmo dia, com o objetivo de realizarem averiguações de denúncias, oriundas dos moradores daquele município, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME	
Adriana de Paula Bacelar Ferreira	Karlailla Cristina de Oliveira Abreu
Alcirene Santos de Oliveira	Kennedy Lucena Paiva
Arlene Cruz de Almeida	Leonel da Silva Ferreira
Carlos da Silva Benchaya	Lincoln Johnson Batista de Mendonça
Charles de Oliveira Parente	Luciana Neto de Lima
Cintia Albuquerque Alves Sousa	Marcelo Hipólito Moreira Neto
Diana Lopes da Silva	Maria Elizabeth do Nascimento Ramos
Diego Soares de Souza	Maria Viviane Vaz do Nascimento
Erivana Torres dos Santos	Marília Queiroz Briglia
Eumária dos Santos Aguiar	Mateus Nascimento dos Santos
Flaviana Henrique Gomes	Nathana Machado Sales
Hélio Costa de Oliveira	Odalene Thome Dantas
Hervelly Bruce de Sousa	Priscila Nunes Lopes
Ismael dos Santos Oliveira	Raimunda Ferreira de Sousa
Jonh Laures Fontes Viana	Renata Rayany dos Santos Silva
Juliana de Sousa Oliveira	Verinha Paes Pinho
Kairo Íkaro Alves dos Santos	

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de março de 2018.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 2196/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RUBENS BEZERRA DE MEDEIROS NETO, CPF 014.292.064-97, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial I CAA-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de março de 2018.

Boa vista - RR, 23 de março de 2018.
GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812



abrindo caminhos

O programa **Abrindo Caminhos** da Assembleia Legislativa de Roraima está com inscrições abertas para os cursos de:

**Teatro, Balé, Música,
Informática e Jiu-jitsu**

**Para crianças e
adolescentes de 5 a 17 anos**

As inscrições podem ser feitas na sede do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará, av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:
(95) 98402-5014



f /ale.roraima

ig /assembleiarr